



# TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS - TFS INSTRUÇÕES



### INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ E CERTIFICADO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

- 1. A Lei Estadual n. 20.936, 17 de Dezembro de 2021, e seu Anexo (TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS TFS), dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Serviços TFS no âmbito da Polícia Civil do Estado do Paraná e seu tratamento tributário.
- 2. Para obtenção do documento o interessado deve buscar a lei para verificar se está enquadrado como contribuinte da TFS, também deve recorrer ao anexo da lei, para identificar a classificação do estabelecimento/serviço que deseja o alvará e o valor do documento:
- 3. A legislação e a tabela da TFS, podem ser encontradas no endereço eletrônico do Departamento de Polícia Civil do Paraná:

https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/FUNESP-Geral

(Para acesso à Lei: clicar em "Legislação"; Para Tabela Atual: clicar em "Valores e Pagamentos" e procurar a tabela vigente: exemplo TABELA COMPLETA 2023)







4. Uma vez identificada a correta classificação e o valor correspondente, o contribuinte deve recolher as taxas (valor da classificação mais taxa de vistoria). O valor da referida classificação e a taxa de vistoria são identificadas na tabela e pagos por meio da Guia de recolhimento do Estado do Paraná – GR-PR.

#### Observação:

- \* Havendo dúvidas sobre a classificação, o contribuinte pode entrar em contato com uma delegacia de polícia solicitando informações sobre o enquadramento. Para telefones, buscar no endereço eletrônico do DPC: https://www.policiacivil.pr.gov.br/ Telefones e Endereços
- \*A GR pode ser emitida pelo endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda: http://www.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Emissao-de-guia-de-recolhimento-do-estado-do-Parana-GR-Pr

No preenchimento da guia deve ser escolhida a Categoria "TAXAS", e o código de arrecadação "4049 — Segurança Pública — Atos da Polícia Civil" - (conforme exemplo abaixo):





5. Após o recolhimento da guia o interessado deverá procurar a Delegacia de Polícia Civil **da região do estabelecimento,** para solicitar a expedição do documento (Alvará), havendo dúvidas sobre a região, o contribuinte poderá entrar em contato com uma delegacia de polícia e solicitar informações.

Para telefones, buscar no endereço eletrônico do DPC: https://www.policiacivil.pr.gov.br/ - Telefones e Endereços

Para a emissão, a delegacia poderá requerer documentos diversos como, comprovante de pagamento da GR, documentos do estabelecimento e do(s) sócio(s) proprietário(s), inclusive realizar vistoria, que poderá ser presencial e/ou documental.

6. O alvará terá vigência anual (ano civil), ou seja de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano corrente. Quando se tratar de contribuinte novo, tendo a abertura de suas atividades após o mês de inicio do ano civil (Janeiro), para TFS com exigência anual, será adotado critério de proporcionalidade de cálculo em relação aos meses restantes, incluindo-se o mês de início da atividade.

